



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 585/2026

de 10 de fevereiro de 2026

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA SUZANA ALVES COLARES**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 166/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

CONCEDER, a Servente/Merendeira - Emergencial Padrão “T”, Classe “A”, **SUZANA ALVES COLARES, Matrícula nº 5020**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 40% (quarenta por cento), sobre o Padrão “T”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **09 de fevereiro de 2026**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH
JOSE NAZARETH DE
DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILNEI
JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.02.13 10:19:39 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.02.13 10:35:09 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2026 DE 02/03/2026